

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2019

CERTIDÃO

Documento que foi publicado em

01/11/2019

Alvini Correia Feitoza

Secretário de Administração

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.133*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$29.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				29.000,00
20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	314	08.122.0801.2061.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	319	08.122.0801.2061.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	596	08.244.0804.2064.0000	PAIF - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	629	08.244.0805.2067.0000	PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A F	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	665	08.244.0808.2070.0000	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO I	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	703	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO,APOIO AOS CONSE	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	710	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO,APOIO AOS CONSE	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		510 005	Gestão Descentralizada	

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF Nº 034.235.964-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.133

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	712	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSE	6.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05	81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		510 005	Gestão Descentralizada			
	580	08.243.0823.2303.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz	3.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	07	00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
297	08.122.0824.2180.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CUIDAR	-15.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
311	08.122.0801.1015.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIA	-3.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 007	Transferência de Convênios				
20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
590	08.244.0804.1016.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	-3.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
709	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO,APOIO AOS CONSELH	-8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)**-29.000,00**

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

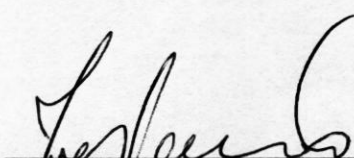
RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.133

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


José Maria Leite de Macedo

PREFEITO MUNICIPAL

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF Nº 024.235.964-72